



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER e VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTES: ADELAR NEUMANN, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, RONALDO POHL e VALDIR PORT

ATA Nº 040/2018

1 No quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito  
2 horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de  
3 Marechal Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão extraordinária.  
4 Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber,  
5 que passou o **Edital de Convocação nº 35/2018** para leitura por parte  
6 do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Em seguida, o  
7 Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e  
8 segunda votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei**  
9 **Complementar nº 02/2018, do Executivo Municipal**, que altera  
10 dispositivos da lei complementar municipal nº 026/2002 e lei  
11 complementar municipal nº 034/2003, que tratam sobre isenção e não  
12 incidência do imposto predial e territorial urbano – IPTU e da  
13 contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP e dá  
14 outras providências; **Projeto de Lei n.º 34/2018, do Executivo Municipal**,  
15 que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o  
16 crédito adicional suplementar, e dá outras providências; **Projeto de Lei**  
17 **n.º 36/2018, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para  
18 abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências; e  
19 **Projeto de Lei nº 37/2018, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre  
20 autorização para criação de crédito adicional especial, e dá outras  
21 providências, sendo os referidos projetos aprovados por unanimidade  
22 dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a  
23 presença de todos e encerrou os trabalhos às oito hora e quarenta  
24 minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton  
25 Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores  
26 em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro  
27 Secretário.

28   
29 **Pedro Rauber**  
30 **Presidente**

  
**Nilson Erno Hachmann**  
**1º Secretário**